



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA**  
**MINAS GERAIS**  
RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 13/87

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), A DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições, tendo em vista, o que determina o inciso XXVIII do Art. 12, do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), para reforço da seguinte dotação do Orçamento vigente:

1.0.2. — SECRETARIA

3113.00.02 - Obrigações Patronais

Cz\$ 20.000,00

Valor Total.....

Cz\$ 20.000,00

Art. 2º- Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulada total da seguinte dotação do orçamento vigente:

1.0.2. — SECRETARIA

4110.00.02 - Obras e Instalações

Cz\$ 20.000,00

Valor Total.....

Cz\$ 20.000,00



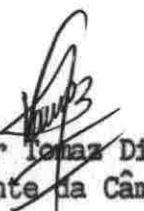
# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

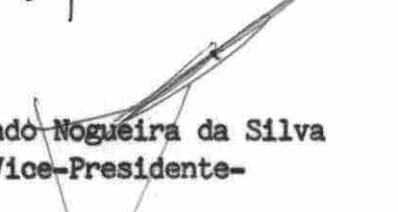
MINAS GERAIS

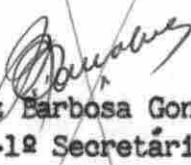
RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

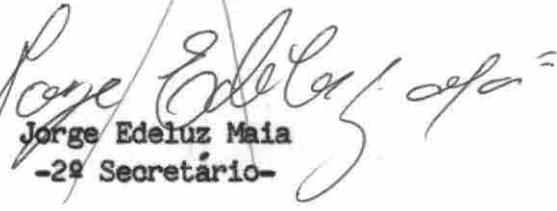
Cont. - 02 -

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das sessões, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 1.987.

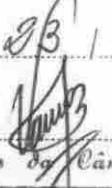
  
Valtuir Tomaz Dias  
Presidente da Câmara

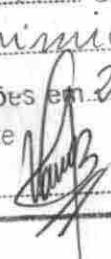
  
Raimundo Nogueira da Silva  
-Vice-Presidente-

  
Juarez Barbosa Gonçalves  
-1º Secretário-

  
Jorge Edeluz Maia  
-2º Secretário-

A Comissão de Finanças  
Justiça e Legislação para oferecer parecer.  
Sala das Sessões, 23/10/87

  
Presidente da Câmara

  
Aprovado em 23/10/87 discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões em 23/10/87  
O Presidente